



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 038 de 22 de março de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento e cadastramento de 15 (quinze) leitos de internação para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no Hospital Bom Jesus, situado no município de Cuiabá, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** - A Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- II** - O Decreto Federal Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- III** - A Portaria GM/MS Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- IV** - A Portaria GM/MS Nº 148, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio.
- V** - A Portaria GM/MS Nº 1.615, de 26 de julho de 2012, que Altera o item II do artigo 9º e os artigos 12º e 13º da Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012.
- VI** - As deliberações da III Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersetorial, em 2010, que tem como prioridade a ampliação da Rede de Atenção Psicossocial.
- VII** - A Proposição Operacional da CIR Baixada Cuiabana Nº 002 de 27 de fevereiro de 2013, que propõe o credenciamento de leitos no Hospital Bom Jesus de Cuiabá, de referência regional da Baixada Cuiabana para pessoas com sofrimento ou transtorno mental com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.
- VIII** - A necessidade de implementação da rede de atenção psicossocial na Regional de Saúde “Baixada Cuiabana”, com criação de leitos em hospitais gerais para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento e cadastramento de 15 (quinze) leitos de internação para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras





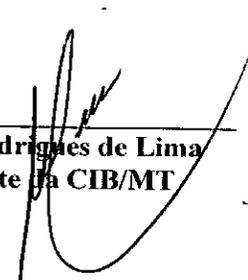
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

drogas, no Hospital Bom Jesus, situado no município de Cuiabá, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso**.

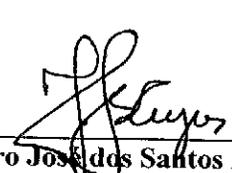
Parágrafo Único: O estabelecimento hospitalar de que trata o *caput* deste Artigo deve ser Referência Estadual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS

